



Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36 | Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: [www.camaradeparacuru.ce.gov.br](http://www.camaradeparacuru.ce.gov.br) - Email: [contato@camaradeparacuru.ce.gov.br](mailto:contato@camaradeparacuru.ce.gov.br)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 031/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.


Dispõe sobre a concessão de título de cidadão paracuruense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracuru, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 212, parágrafo único do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido Título de Cidadão Paracuruense o Senhor **CABO ITALO ALVES TELES**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paracuru, em 15 de Outubro de 2019.

  
Miguel de Sousa  
Legislatura 2017/2020

Câmara Municipal de Paracuru  
APROVADO SIM (X) NÃO ( )  
*Unanimidade dos presentes*  
VOTOS A FAVOR 12  
VOTOS CONTRA 0  
ABSTENÇÃO 0  
SESSÃO DIA 24 / 10 / 19

APRESENTADO  
NA SESSÃO DO DIA  
27 / 10 / 19  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU  
15 / 10 / 19 12:00 / hs  
